

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPOEIRAS PERNAMBUCO
AV. 31 DE MARÇO, 68 – CENTRO
CAPOEIRAS PERNAMBUCO
CNPJ: 11.240.421/0001-06
FONE: 0XX87-3796.1044

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA,
REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPOEIRAS
PERNAMBUCO.

Aos dezesseis (16) dias, do mês de maio do ano de dois mil e vinte três (2023), às dezenove (19:00) horas, reuniram-se extraordinariamente os Vereadores: Allysson Ariel Farias Almeida, Antônio Ferreira de Melo, Erico Barbosa Calado, Geraldo Soares de Barros, José Edgar Rodrigues de Lima, José Ivanildo da Silva, José Ivanildo Pereira da Costa, João Gomes da Silva Santos e José Moisés de Barros. Faltando os Vereadores: José Ernandes da Costa e Maria Verônica Araújo dos Santos. Sob a Presidência do Vereador José Moisés de Barros, secretariado pelos Vereadores: Antônio Ferreira de Melo – Vice – Presidente e José Ivanildo Pereira Costa - Primeiro Secretário. Havendo número legal e invocando a proteção divina o Presidente declarou aberta a Sessão. Autorizando das matérias em pauta no expediente desta Sessão. Onde foram lidas as seguintes matérias: Ofício 065/2023-GAB, de autoria do Poder executivo. Edital 001/2023, Ofício Circular 001/2023, de autoria do Presidente deste Poder Legislativo e Mensagem e Projeto de Lei 009/2023, de autoria do Poder Executivo, o qual Dispõe sobre o Reajuste da remuneração mínima dos servidores do Município de Capoeiras e dá outras providências e Moções de Pesares 017, 018 e 019/2023. Em seguida o senhor presidente passou o Projeto de Lei 009/2023, do Poder Executivo, para as Comissões Permanentes Competentes darem os seus respectivos Pareceres e as Moções para a Ordem do Dia da próxima Sessão Extraordinária. Tendo neste momento sido solicitado a dispensa dos interstício existente em Leis, no sentido que o Projeto supracitado seja discutido e votado na próxima Sessão Extraordinária em única discussão e votação. Tendo o senhor presidente colocado a solicitação de dispensa dos interstícios existente em Lei para o Plenário decidir. O que foi acatado pela unanimidade dos parlamentares presentes a esta Sessão. Em seguida foi facultada a palavra aos Oradores Inscritos nesta hora do expediente. Não havendo Oradores Inscritos nesta hora do Expediente o Presidente encerrou o mesmo e passou para a Ordem do Dia. Não havendo matéria a ser discutida nesta hora e conseqüentemente não há oradores Inscritos nesta hora. Não havendo Oradores Inscritos na Ordem do Dia. O Presidente a encerrou e passou para a hora das explicações pessoais. Facultando a palavra aos Oradores Inscritos nesta hora das Explicações Pessoais. Não



havendo Oradores Inscritos nesta hora nem matéria a ser discutida, o Presidente encerrou as Explicações Pessoais e a Sessão, afirmando que esperava contar com todos na próxima Sessão Extraordinária que será realizada no próximo dia 18 de maio de 2023, às onze (11:00) horas. Eu, José Ivanildo Pereira Costa, primeiro Secretário, lavrei a presente ATA, que, lida, discutida e aprovada vai por mim assinada _____ e demais Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Capoeiras. Sala das Sessões em 16 de maio de 2023.

Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

1.º - Secretário: _____

